



CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA E RESULTADO FINAL DE APROVADOS – CANDIDATO SUB JUDICE

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0831147-21.2024.8.10.0000, que determinou a correção da nota do impetrante na prova discursiva e, conseqüentemente, sua reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, torna-se pública a Retificação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva e do Resultado Final de Aprovados, em caráter sub judice.

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO

Inscrição	Nome	Jurado	Serviço Voluntário	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
594054386	Maria Emmanuele Pinheiro Soares	-	-	76	18,5	0,5	95	Aprovado Sub Judice	245º

Torna-se público, ainda, que em razão da alteração mencionada, os candidatos classificados nas posições subsequentes à da candidata ora retificada ficam reclassificados.

INSTITUTO CONSULPLAN